Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA
Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com WhatsApp: (84) 99955.0362
CNPJ: 10.873.453/0001-86

INDICAÇÃO Nº 171, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 156 do Regimento Interno, a presente indicação, ouvido o Plenário desta Casa, Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Educação e Cultura, que realize a inclusão de Assistentes Sociais e Psicólogos na rede pública de ensino do município, com a finalidade de atender de forma integral os alunos, suas famílias e os profissionais da educação.

JUSTIFICATIVA:

A presença de assistentes sociais e psicólogos escolares é fundamental para o enfrentamento das diversas questões sociais e emocionais que afetam o ambiente escolar, interferindo diretamente no processo de ensino-aprendizagem. Esses profissionais têm papel essencial na mediação de conflitos, acompanhamento de casos de vulnerabilidade social, apoio emocional aos alunos e orientação aos professores e familiares, contribuindo para um ambiente escolar mais saudável e acolhedor.

Além disso, a Lei Federal nº 13.935/2019 dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, fortalecendo o embasamento legal para a presente solicitação.

Câmara Municipal, Jucurutu/RN, 03 de junho de 2025.

Maria da Guia da Cruz
Vereadora